PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS **ATSum 0020096-81.2020.5.04.0201** AUTOR: GERMANO HERTZ NOGUEIRA

RÉU: PINTURAS YPIRANGA LTDA

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS ATSum 0020096-81.2020.5.04.0201 AUTOR: GERMANO HERTZ NOGUEIRA

RÉU: PINTURAS YPIRANGA LTDA

Vistos, etc.

Designo audiência Una (rito sumaríssimo) para 16/06/2020 10:00.

Considerando os termos da Portaria Conjunta nº 1268/2020 do TRT4, que disciplina os procedimentos para enfrentamento da situação de calamidade pública ante a pandemia de COVID-19, **oportunamente, notifique-se a parte-autora, cite-se a parte-ré,** sob as penas do art. 844 da CLT.

As testemunhas, no máximo de duas por parte, deverão comparecer independentemente de intimação. Só será deferida intimação de testemunha que deixar de comparecer nessa solenidade, sendo indispensável a comprovação do convite realizado, nos termos do art. 852-H, §3º da CLT.

CANOAS/RS, 06 de abril de 2020.

JOSE FREDERICO SANCHES SCHULTE

Juiz do Trabalho Titular